



PUBLICAÇÃO
Período: 07 / 04
à 07 / 05 / 2022
LOCAL MURAL PREFEITURA
flirand

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DECRETO Nº 83 DE 07 DE ABRIL DE 2022

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO
EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO NO DIA 22
DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Determina Ponto Facultativo no expediente das repartições públicas do Poder Executivo, no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º Os servidores públicos municipais poderão ser convocados a compensar as horas não trabalhadas neste dia em data a ser estabelecida de acordo com a necessidade dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 7 de abril de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal